

## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Cep. 15870-000 Tel/Fax 017-3564.1091 - e-mail: catigua.camara@attos.net C A T I G U Á - Estado de São Paulo CNPJ nº 65.711.814/0001-80

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

INDICAÇÃO Nº 005/2022.

**AUTORIA: JOÃO BASAGLIA** 

JOÃO BASAGLIA, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de NÃO fazer os descontos no vale alimentação dos funcionários públicos do Município que forem acometidos pelo COVID-19.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se torna necessária, pois alguns funcionários foram acometidos pela COVID-19, e ao apresentarem seus atestados, tiveram descontos em seu vale alimentação.

Sala das Sessões José Costa, 04 de Fevereiro de 2022.

JOÃO BASAGLIA Vereador